

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST

INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

**EDITAL DE ENTRADA DO EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL**

Nº 019/2025

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986, à Instrução Normativa nº 009/2025 e o Decreto Estadual nº 9.541/2024, torna público que a empresa PCH PARANHOS MONTANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.098.838/0001-84, requereu pedido de Licença Prévia - LP, apresentando o Estudo de Impacto Ambiental - EIA do empreendimento denominado **PCH Paranhos Montante**, com potência de 21,00 MW, prevista para ser instalada nos municípios de Dois Vizinhos e São Jorge D'Oeste– PR, conforme consta no procedimento administrativo através do Sistema de Gestão Ambiental – **SGA nº 24.195.497-8**.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de Audiência Pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O empreendedor disponibilizará o referido EIA/RIMA à prefeitura do município abrangido pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supradeclassadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao Instituto Água e Terra, pelo empreendedor, para integrar ao procedimento administrativo.

O Instituto Água e Terra disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico:
<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Estudos-Ambientais-0>

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 078/2025.

Documento: **EditaldeEstudosn019_2025PCHParanhosMontante.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 22/08/2025 09:51 Local: IAT/GDP.

Inserido ao documento **1.656.033** por: **Bruna Luiza Veloso** em: 21/08/2025 17:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

13a326ab658450af606f4e219f92ca64.